

DESPACHO

Frederico de Oliveira Castro, no uso da competência que me é conferida pelo Regulamento das Medidas de Apoio Social – Póvoa Solidária,

DETERMINO,

a publicação através da afixação de edital e publicitação no sítio da internet e no edinforma da **lista provisória** das candidaturas admitidas, não admitidas ou excluídas, às Bolsas de Estudo no **Ensino Secundário e no Ensino Superior**, para o ano letivo 2021/2022.

A lista provisória pode ser objeto de reclamação, por parte dos candidatos, no prazo de dez dias da presente publicitação para, por escrito, dizerem o que se lhes oferecer sobre a proposta de decisão.

Póvoa de Lanhoso, 9 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Frederico de Oliveira Castro, Dr.)